PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93/17

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao desembargador Augusto de Lima Bispo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao desembargador Augusto de Lima Bispo

Art. 2º A outorga do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Salvador, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2017.

ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

Nascido no Município de Conceição da Feira, no estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 1948, Augusto de Lima Bispo ingressou na magistratura em 1986, como Juiz de Direito da Comarca de Palmeiras. Em 31 anos de atuação, desempenhou, com responsabilidade, seriedade e lisura, o papel de magistrado, que é, em sua essência, solucionar conflitos, os mais diversos, e promover a justiça.

Indubitavelmente, o trabalho de pacificação social, e de assegurar o direito a quem tem, exercido pelo magistrado, está diretamente ligado à defesa dos interesses coletivos. Daí porque, na contemporaneidade, fala-se muito na função social do Judiciário, Poder responsável pela solução de conflitos e que, consequentemente, detém protagonismo na promoção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva.

São fartos os exemplos concretos que dão dimensão da relevância social da atuação do juiz. No instante em que se depara com uma ação em que a parte autora, bastante doente e debilitada, necessita com urgência de uma internação hospitalar ou mesmo de cirurgia, e determina que o plano de saúde autorize os serviços solicitados, o magistrado está defendendo o interesse do cidadão e, de maneira extensiva, da sociedade.

Da mesma forma, no momento em que atua como plantonista, varando noites, sem descanso, para examinar os casos urgentes que lhe chegam às mãos, ligados a questões de saúde ou restituição do direito de liberdade, está o magistrado defendendo os interesses do indivíduo e, consequentemente, da coletividade.

Importa assinalar que, em 1995, Augusto de Lima Bispo passou a atuar como magistrado na Comarca de Salvador, como Juiz Titular da 7ª Vara Cível. Em 2011, foi promovido à Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado. Com relevante trajetória de serviço público, se notabilizou por ser bem mais que mero aplicador da Lei, pois, como representante do Judiciário e agente responsável pelo dever de julgar, compreende, com acuidade, o mundo que o cerca, e contribui efetivamente para a consolidação dos valores de equidade e probidade.

Ademais, exercitando plenamente o princípio da cidadania, o magistrado fez parte de um grupo de voluntários, formado por juízes, advogados e promotores, responsável pela criação do Núcleo Jurídico da Fundação Lar Harmonia, em Salvador, instituição sem fins lucrativos que, dentre outras contribuições relevantes, oferece assistência jurídica de qualidade a inúmeras pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Finalmente, importa assinalar que o Título de Cidadão da Cidade de Salvador, conforme a Resolução nº 910/91, deve ser outorgado à personalidade que tenha prestado relevante serviço à coletividade soteropolitana. Atendida tal condição elementar, diante dos elementos supramencionados, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Resolução, possibilitando que a Câmara Municipal conceda justa homenagem ao Desembargador Augusto de Lima Bispo.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2017.

ANA RITA TAVARES